DHS POMPEIA
Departamento de Higiene e Saúde
Compromisso com a Saúde

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59
Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompeia/SP - CEP: 17580-000
Fone/Fax (14) 3405 2828 E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br

Pompéia-sp- 23 de fevereiro de 2015.

Referente: Ofício nº 83/15 e 90/15.

Oficio nº 51/2015

Senhor Presidente

Com nossas cordiais saudações, servimos do presente para acusar o expediente referente aos ofícios nº 83/15 e 90/15, datado de 03 de fevereiro de 2015, solicitando informações a respeito das providencias adotadas por esta autarquia para o combate a dengue, a quantidade de casos em que proprietários ou moradores de imóveis estão obstando os agentes da Vigilância Sanitária de realizarem inspeção e se estão sendo lavrados autos de infrações e aplicação de multas a que alude a Lei nº 2.527 de 12 de dezembro de 2013, comunicamos que de acordo com informações prestadas pelo nosso Setor de Vigilância Sanitária estão sendo adotadas varias medidas visando a prevenção e o combate a dengue.

Assim, quanto aos trabalhos preventivos para impedir a proliferação do Aedes Aegyptti, estão sendo realizadas:

- visitas domiciliares mensais pelos agentes comunitários da saúde;

- visitas mensais aos Pontos Estratégicos, ou seja, nos locais com grande número de recipientes que possam se tornar criadouros – ex. indústrias;

- visitas trimestrais aos Imóveis Especiais (locais com grande numero de circulação de pessoas – ex. escolas;

- Campanha "cidade limpa";

- Orientações os grupos de hipertensos e diabéticos em reuniões;

- Palestras educativas nas salas de espera das unidades de saúde;

- Palestras educativas realizadas pela Vigilância Sanitária;

- Confecção de matérias para divulgação no setor de imprensa (jornal, internet, etc.).

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 23 / 02 / 2015
Presidente da Câmara

Por outro lado, identificados os locais de casos suspeitos ou confirmados de dengue, o Departamento de Vigilância Sanitária, inicia imediatamente o combate a dengue através do **Bloqueio do Controle de Criadouro (BCC)**, que consiste no controle mecânico dos focos de dengue e tratamento com "larvicida, eliminando possíveis criadouros do mosquito "Aedes Aegypti" e

Câmara Municipal de Pompeia
23 FEV 2015

DHS POMPEIA
Departamento de Higiene e Saúde
Compromisso com a Saúde

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompeia/SP - CEP: 17580-000
Fone/Fax (14) 3405 2828 E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br

Simultaneamente, está sendo realizado em toda a extensão da cidade de Pompéia-SP, o **Bloqueio de Nebulização**, (BN), que consiste na aplicação de inseticidas específicos para a dengue nos imóveis onde há casos positivos de dengue, visando matar os mosquitos na fase adulta.

Alem disso, durante as nebulizações, os moradores estão sendo orientados pelos Agentes a adotar algumas medidas que visem atingir os objetivos com maior eficiência, tais como: manter portas, janelas e cortinas para facilitar a entrada do inseticida na casa, haja vista que o mosquito é doméstico e se encontra dentro das residências; manter cobertos alimentos, filtros de água, utensílios de cozinha e roupas; guardar em lugares fechados bebedouros de animais, gaiolas de passarinhos e aquários; manter as crianças, idosos, pessoas alérgicas e animais domésticos em um cômodo com porta e janelas fechadas, assim permanecendo por trinta minutos após a aplicação para o veneno faça o efeito e se dissipe, etc.

O arrastão da limpeza está sendo realizado no município todo, de acordo com cronograma divulgado através de planfletos distribuídos na cidade. Os agentes estão visitando os imóveis, vistoriando os quintais e solicitando que o morador coloque na calçada o que não está sendo utilizado, sendo que nos caso em que não é possível o morador retirar, as equipes estão colaborando na limpeza, mediante a autorização do morador.

Quantos aos imóveis fechados e aqueles cujos proprietários não autorizam a entrada dos Agentes da Vigilância Sanitárias, o Departamento de Higiene e Saúde também está adotando medidas rigorosas visando identificar os responsáveis, e assim proceder a Notificação extra-judicial, sendo que até o presente momento foram efetuadas **69(sessenta e nove) notificações**, dentre as quais, **39 (trinta e nove)** notificados apresentaram recurso administrativo, cujos processo encontram-se na Diretoria Jurídica para analise, e posteriormente ser lavrado o competente Auto de Infração e Auto de Imposição de Penalidade.

Por oportuno e sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar á **VOSSA SENHORIA**, nossos efusivos protestos de elevada estima e apreço.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES

-Superintendente-

Ilmo Senhor

Carlos Rogério Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

POMPÉIA-SP.

Câmara Municipal de Pompeia
23 FEV 2015
Recebido